



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 928, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 6 de agosto de 2026 pela servidora Glecia Mesquita Freire Fernandes; as orientações e informações enviadas pela Assessoria Especial e pelo setor responsável pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens –SCDP da Ufersa ao *e-mail* do Gabinete da Reitoria, entre os dias 6 e 12 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa Glecia Mesquita Freire Fernandes, matrícula Siape nº 3044496, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de Solicitante de Viagem, no âmbito do *Campus* Pau dos Ferros da Ufersa.

Art. 2º Cabe à servidora responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de agosto de 2024.

